



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5989

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 09 01 08 122 0014 3017	4 4 90 52 00	498	60.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	772	50.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	810	150.000,00
Total:			260.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 09 03 08 244 0014 2194	4 4 90 52 00	559	60.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	793	200.000,00
Total:			260.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de Março de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo